



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 070 DE 21 /06 / 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 021 /2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 021 / 2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2013, até o valor de R\$ 540.000,00 (*Quinhentos e quarenta mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 08.02.15.451.0022.1.009.000.4.4.90.51, receita 2.1.1.4.05.08.00.00 no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), despesa 08.02.15.451.0022.1.002.000.4.4.90.61 e receita 2.1.1.4.05.10.00.00 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 021 / 2013.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 012, de 09 /05 / 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 21 de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal